

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Norte

Município: Brejinho - RN

Região de Saúde: 1ª Região de Saúde - São José de Mipibu

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/01/2023 12:35:16

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos do âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1 Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	1.1.1 Reorganizar o processo de trabalho das equipes da estratégia saúde da família ampliando o acesso da população	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	40,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	40,00	60,00	80,00	100,00
1.1.2	1.1.2 Adequar a estrutura física das Unidades de Saúde	Unidades de Saúde com adequações físicas realizadas	20,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	20,00	40,00	60,00	100,00
1.1.3	1.1.3 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na atenção básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	30,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	30,00	60,00	80,00	100,00
1.1.4	1.1.4 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Auxílio Brasil	Condicionalidade do Auxílio Brasil acompanhada e atualizada pelas equipes da ESF	80,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	80,00	80,00	90,00	100,00

1.1.5	1.1.5. Ampliar o número de Unidade Básica de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo	Manter o número de Unidade Básica de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo e ampliar para o Hospital	7	2021	Número	7	Número	100	100	100	100
1.1.6	1.1.6 - Estimular a implantação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde	Manter implantado as práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	1.1.7 - Manter o funcionamento das equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB e Equipe Multiprofissional de Saúde na APS	Manter o funcionamento das equipes Multiprofissional na Atenção Primária de Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	1.1.8 - Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Realizar serviços especializados em odontologia, devendo realizar no mínimo, as atividades de diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal, periodontia, exodontia, profilaxia, endodontia e cirurgias.	0	2021	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.9	1.1.9 - Melhorar as condições de trabalho da ESF com aquisição de mais veículos	Manter e ampliar a frota de veículos, mantando as condutas e condições adequadas de trabalho.	2	2021	Número	2	Número	0	1	0	1
1.1.10	1.1.10 - Fortalecer as condições de trabalho Adquirindo material e fardamento para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às endemias	Manter as condicionalidades de trabalho com excelência, Adquirindo material digital, EPI's e renovando o fardamento para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às endemias	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	1.1.11 - Manter as metas do Previne Brasil, de acordo com suas diretrizes normativas relacionadas as ações das equipes no município	Aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.12	1.1.12 - Manter e aprimorar as ações realizadas para alcançar 100% das metas estabelecidas para o Programa Saúde na Escola - PSE	Manter a integração e articulação das redes públicas de ensino e de saúde, visando o fortalecimento e o vínculo entre a saúde e a educação, as ações de promoção a Saúde na Escola.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.13	1.1.13 - Ampliar as especialidades do Centro Integrado de Assistência a Saúde da Mulher - CIAM de acordo com as diretrizes pactuadas.	Fortalecer a assistência integral a saúde da mulher e sua família, oferecendo acolhimento humanizado, atendimento psicológico, ginecológico, pediatria, nutricional, dermatológico, fonoaudiológico, cardiológico e prestando serviços de orientação integrada saúde. Atua em conjunto em parceria com outras instituições públicas e privadas pactuados em CIR.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.14	1.1.14 - Implantação do Centro de Assistência Ambulatorial.	Ofertar consultas, exames, atendimentos de urgência e emergência limitados, com diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidades médicas, com ênfase nas necessidades da Rede Básica de Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.15	1.1.15 - Implementar e manter o Núcleo de Educação Permanente de Saúde	Manter as ações educativas embasadas na problematização do processo de trabalho em saúde com oficinas, fóruns e cursos que tenham como objetivo a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, tomando como referência as necessidades de saúde das pessoas e das populações, a reorganização da gestão pública de saúde no âmbito municipal.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
--------	--	---	--------	------	------------	--------	------------	--------	--------	--------	--------

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Doenças Crônicas, Pessoa com Deficiência), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde e promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Doenças Crônicas e Pessoa com Deficiência), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	2.1.1 - Estruturar as redes temáticas do SUS, através do processo de pactuação para construção e organização das linhas de cuidado pertinentes (rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de atenção às urgências e emergências, rede de atenção às doenças e condições crônicas, rede de cuidados à pessoa com deficiência)	Número de redes de saúde estruturadas e funcionando	100,00	2021	Percentual	6	Número	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	2.1.2 - Intensificar em 45,90% os partos normais	Proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar	59,90	2021	Percentual	59,90	Percentual	59,90	59,90	59,90	59,90
2.1.3	2.1.3 - Realizar ações de Atenção à Saúde do Adolescente em 100% das unidades básicas de saúde, priorizando as atividades coletivas e a articulação com a Secretaria Municipal de Educação, através do Programa Saúde na Escola (PSE).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	5	2021	Número	5	Número	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	2.1.4 - Implementar as redes de atenção para os ciclos de vida (saúde da criança e do adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto e saúde do idoso) em 100% dos serviços da rede própria, com foco na instituição de protocolos pertinentes	Assistência prestada nos ciclos de vida	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.5	2.1.5 - Realizar exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	Realizar nos serviços da APS, os exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos, com ênfase na população cadastrada em suas respectivas áreas de cobertura.	80,00	2021	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.1.6	2.1.6 Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bianual nas mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos	Razões de exames de mamografias de rastreamentos em até 80% bianual, das mulheres de 40 a 69 anos.	80	2021	Número	80,00	Percentual	40,00	40,00	40,00	40,00

2.1.7	2.1.7 Qualificar os profissionais das ESF's e mapear ações de atendimento em saúde mental em todas as equipes. Quando necessário, referenciar para rede pactuada em CIR	Qualificar o(a) profissional e o(a) trabalhador(a) de saúde, através dos serviços de educação permanente em parcerias das redes qualificadas nos serviços de saúde mental, para um mapeamento qualificado na rede da APS.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.8	2.1.8 Reduzir o número de óbitos em 2% ao ano	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2,00	2021	Percentual	2,00	Percentual	2,00	2,00	2,00	2,00
2.1.9	2.1.9 Manter a rede de Saúde Bucal funcionando em 100% das unidades de saúde, com foco especial nos grupos de risco	Atender 25% da cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica, com ênfase de até 80% das gestantes cadastradas, além dos grupos de riscos.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.10	2.1.10 Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Básica	Realizar ações de prevenção ao câncer de boca e das desordens potencialmente malignas que acometem a cavidade oral, além de técnicas para a realização do diagnóstico precoce do câncer.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.11	2.1.11 Manter os serviços odontológicos de prótese dentária	Manter os serviços e realizar o acompanhamento de Saúde Bucal no usuário portador de prótese dentária ao menos uma vez ao ano, com diferentes complexidades, assegurando a promoção a saúde bucal.	100,00	2021	Percentual	1.200	Número	300	300	300	300
2.1.12	Assegurar o acompanhamento ideal do pré-natal	Garantir em tempo hábil, a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	85,00	2021	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Políticas públicas de fortalecimento a Promoção a Saúde, seguindo as diretrizes, valores e os princípios do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar, aprimorar e manter a Política Municipal de Promoção da Saúde em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	3.1.1 - Criar o Núcleo Municipal de Educação Permanente de acordo com as Políticas Públicas de Promoção à Saúde	Elaborar e aprimorar a Política Municipal da Educação Permanente de Promoção à Saúde de acordo com a Política Nacional de Educação permanente de Saúde no âmbito do SUS	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

3.1.2	3.1.2 - Manter o Núcleo de Educação Permanente de Saúde	Manter as ações educativas embasadas na problematização do processo de trabalho em saúde com oficinas, fóruns, audiências públicas e cursos que tenham como objetivo a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, tomando como referência as necessidades de saúde das pessoas e das populações, a reorganização da gestão pública de saúde no âmbito municipal.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	3.1.3 - Educação continuada com base em planejamento para o setor público e regulado de acordo com os Programas Federais, pactuados no município.	Implantações de ações que abrangem os planejamentos de educação em saúde com a rede municipal e estadual de ensino, com planejamentos das ações do EDUCANVISA e do Programa Saúde na Escola - PSE e das ações educativas da VISA com ações de regulamentação, fiscalização, controle, auditoria e avaliação de determinado sujeito social sobre a produção de bens e serviços de interesse em saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	3.1.4 - Ampliar as promoções de cobertura vacinal de crianças e adolescentes em parceria da rede municipal e estadual de educação, priorizar as orientações aos pais e responsáveis sobre a importância da imunização, promovendo a vacinação no âmbito escolar.	Atender 100% das escolas em âmbito municipal até dezembro de cada ano, priorizando o calendário infantil em idade escolar com os reforços da DTP (difteria, tétano e coqueluche) e poliomielite, tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba), influenza, febre amarela, HPV, hepatite e Covid-19.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	3.1.5 - Implantação e ampliação da promoção a saúde para a população vulnerável, junto aos programas estaduais RN Mais Unido, RN Mais Protegido, Minha Escola nota 10, e Pacto Pela Vida que acontecem em diálogo com a sociedade, poderes, e parcerias com setores empresariais e com o Sistema S.	Atender até 80% dos eixos: Cultura da paz (enfrentamento à violência nas suas, de diversas formas que se dá nos âmbitos privado, doméstico e institucional) Saúde no trânsito, Saúde da mulher, do idoso, da crianças e adolescentes, segmentos vulneráveis como população de rua, LGBTQIA+ e da saúde mental, ambientes seguros e sustentáveis (ação para trabalhadores e trabalhadoras, ações nas feiras livres, casas de farinha) Juventude; da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.6	3.1.6 - Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	95,00	2021	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.1.7	3.1.7 - Manter ações contínuas de prevenção as IST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, LGBTQIA+, utilizando novas estratégias de comunicação	Ações de prevenção as IST/HIV/AIDS mantidas	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.8	3.1.8 - Promover evento de promoção a saúde para o trabalhador e a trabalhadora	Realizar praticas laborais, integrativas e complementares com foco no serviço holístico pela promoção a saúde dos servidores	75,00	2021	Percentual	75,00	Percentual	25,00	75,00	75,00	75,00

3.1.9	3.1.9 - Promoção da saúde e da qualidade de vida do idosos	Realizar ações pactuadas nas conferências do Idoso, cujo os temas são: prevenção da violência, prevenção de quedas, alimentação e nutrição, saúde bucal, identificação de condições e doenças crônicas, transtornos mentais decorrentes ou não do uso de álcool e outras drogas, questões medicamentosas e incentivar o uso das academias da Saúde com a realização de atividades físicas, práticas corporais, artísticas, psicológicas e sociais.	50,00	2021	Percentual	50,00	Percentual	12,50	12,50	12,50	12,50
3.1.10	Ampliar o acesso e assegurar a participação de trabalhadores e profissionais de saúde em eventos e capacitações pertinentes aos mesmos	Assegurar o acesso por setor.	100,00	2021	Percentual	75,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Rede de Atenção à Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar a rede de atenção às urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	4.1.1 - Capacitar as equipes de Atenção Básica para atender as pequenas urgências.	Capacitação em primeiros socorros, com redes ou instituições referenciadas parceiras públicas e/ou privadas pactuadas que atuem para diminuir mortes evitáveis; extinguir a triagem por funcionário não qualificado; priorizar de acordo com critérios clínicos e não por ordem de chegada e criar a obrigatoriedade de encaminhamento responsável, com garantia de acesso à rede de referência.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	4.1.2 - Realizar avaliação qualitativa das Declarações de óbitos	Registro de óbitos por causa básica definida em até 15 dias	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	4.1.3 - Normativas, POP e Divulgação de informação, Educação e Comunicação.	Divulgar as diretrizes, normas e critérios de funcionamento, classificação e cadastramento de serviços no Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos Conselhos de Saúde, nos Postos de Saúde e em outros meios de comunicação em quais situações as pessoas devem procurar a Unidade Hospitalar.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	4.1.4 - Implementar o Complexo Regulador no município	Manter implementado a gestão da ocupação de leitos e agendas das unidades de saúde, absorver ou atuar de forma integrada aos processos autorizativos, efetivar o controle dos limites físicos e financeiros, estabelecer e executar critérios de classificação de risco e executar a regulação médica do processo assistencial.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção Ambulatorial, Hospitalar e Especializada

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Básica e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	5.1.1 - Atualizar e publicar os Protocolos de encaminhamento para a Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde - SUS	Tornar público os protocolos no Portal da SMS	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	5.1.2 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência, contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a Atenção Básica e Especializada	serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	5.1.3 - Implantar e manter adequadamente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	SAMU implantado adequadamente	100,00	2021	Percentual	1	Número	0,00	0,00	0,00	1,00
5.1.4	5.1.4 - Manter o serviço de atendimento Urgência e Emergência do Hospital Municipal	Hospital funcionando adequadamente	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.5	5.1.5 - Estruturar adequadamente os serviços especializados da rede própria, Hospital Municipal, Laboratório de Análises Clínicas, Clínica de fisioterapia e Especialidades Médicas e Multiprofissional, Serviço de RX e CIAM.	Manter o funcionamento dos serviços da Rede Própria	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.6	5.1.6 - Estruturar a Assistência farmacêutica, com foco na racionalização, prescrição, aquisição e dispensação dos itens na Rede de Serviço Municipal, acompanhado de orientações para os usuários	Manter a Assistência farmacêutica estruturada	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.7	5.1.7 - Revisar e atualizar anualmente, a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Manter a REMUNE atualizada	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.8	5.1.8 - Informatizar a farmácia municipal com Implantação do Sistema Hórus	Manter o Sistema Implantado para informações em tempo real para identificação dos estoques nas Centrais de Abastecimento Farmacêutico, nas Farmácias e nas Unidades de Dispensação.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.9	5.1.9 - Manter as atividades das Equipes Multiprofissionais de Saúde complementares um serviço holístico na APS e em todas as Complexidades.	Equipe mantida, qualificada e estruturada	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância em Saúde Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, e do Trabalhador e da Trabalhadora

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 6.1 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	6.1.1 - Organizar as ações de controle e combate do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito	Manter as ações em parcerias com o setor público, Instituições de Ensino público e privado, Sindicatos, ONG's e Controles Sociais	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.2	6.1.2 - Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	80,00	2021	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
6.1.3	6.1.3 - Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a cobertura dos 6 ciclos que deverá ter cobertura de 80% em pelo menos 4 deles	Cobertura anual de 80% em pelo menos 4 deles	80,00	2021	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
6.1.4	6.1.4 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.5	6.1.5 - Realizar a busca ativa e vigilância dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	82,50	2021	Percentual	82,50	Percentual	82,50	82,50	82,50	82,50
6.1.6	6.1.6 - Monitorar os registros de sintomáticos respiratórios das Unidades de Saúde (LIVROS E/OU ONLINE)	Percentual de registros das Unidades Saúde monitorados/ano	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.7	6.1.7 - Ampliar ações de combate às formas de violência e notificar os casos	Unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outra forma de violência implantado	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.8	6.1.8 - Monitorar as gestantes portadoras de HIV	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.9	6.1.9 - Acompanhar o pré-natal e realizar teste rápido de sífilis, Hepatites e HIV em todas as gestantes, nas UBS	Número de casos novos de IST, HIV/AIDS em menores de um ano de idade	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 6.2 - OBJETIVO Nº 6.2 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	6.2.1 - Realizar as ações conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS) e realizar no mínimo, 6 ações do BPA - VISA	Cadastro de estabelecimento de interesse a saúde; Exclusão de cadastro de estabelecimento de interesse a saúde; Inspeção de estabelecimento sujeito a VISA; Investigação de surtos de doenças transmitida por alimentos (SUVISA/RN); Realização de atividade educativa para a população; Realização de atividade educativa para o Setor Regulado; Recebimento de Denúncias; Atendimento de denúncias; Atividades educativas, sobre temática Dengue, consumo de Sódios, Gorduras e Açúcares; Fiscalização de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes fechados, coletivos; e/ou privados	80,00	2021	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
6.2.2	6.2.2 Implantar o Código Sanitário	Institui o Projeto de Lei Ordinária na Câmara Municipal, sancionando o Código Sanitário Municipal, para estabelecer as normas gerais da Vigilância Sanitária no município	100,00	2021	Percentual	1	Número	0	1	0	0
6.2.3	Manter atualizado o código sanitário do município.	O Código Sanitário deve ser aprovado pelo conselho municipal de saúde a cada edição, com justificativa para as atualizações do mesmo.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.3 - OBJETIVO Nº6.3 - VIGILÂNCIA AMBIANTAL EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.3.1	6.3.1 - Realizar atividades da vigilância ambiental nas áreas consideradas de risco	Notificar nos sistemas de informações e acionar o estado, sobre os contaminantes ambientais na água, no ar e no solo; Controle dos Fatores Biológicos de Risco; Desastres Naturais e Acidentes com Produtos Perigosos e animais peçonhentos.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.2	6.3.2 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	480	2021	Número	480	Número	120	120	120	120
6.3.3	6.3.3 - Investigar e encerrar os agravos de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.4 - OBJETIVO Nº6.4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.4.1	6.4.1 - Ampliar as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora para os serviços da rede própria, especialmente, no tocante à implementação do registro de ocorrências de acidentes e agravos à saúde relacionados ao trabalho e ao controle dos riscos sobre ambientes e práticas laborais	Percentual de preenchimento do campo (ocupação) nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	97,00	2021	Percentual	97,00	Percentual	97,00	97,00	97,00	97,00
6.4.2	Implantar a REMUST e articular com o CEREST parcerias.	Número de REMUST implantado.	1,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.4.3	Instituir e manter a sala de situação da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	A referência deve conter em cada sala de situação, os relatórios simples, com registros fotográficos, parceiros e tema abordado por quadrimestres dos serviços ofertados.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.4.4	Acompanhar as notificações de acidentes de trabalho.	Notificação imediata nos serviços da APS ou de média e alta complexidade, encerramento dos casos notificados no prazo de até 60 dias.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.4.5	Garantir no Plano Municipal de Saúde, as ações da saúde do trabalhador e da trabalhadora.	Detalhar as ações a serem desenvolvidas para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, referenciadas no enfoque das relações produção, consumo, ambiente, novas perspectivas para o campo e orçamentos	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 7 - Gestão de Pessoas

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Gestão de Pessoas para projeção quantificada do resultado que a Secretaria Municipal de Saúde espera obter em cada quadrimestre. Fica orientada para o desenvolvimento da organização e dos próprios setores, além de ser monitorada por meio do desempenho para atingir suas metas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	7.1.1 - Instituir e manter instrumento de avaliação funcional em relação a desempenho dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Percentual	3	Número	3	3	3	3
7.1.2	7.1.2 - Implantar, promover discussão e definir comissão para elaboração do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS	Comissão para elaboração do PCCS	1	2022	Número	1	Número	0	0	1	0
7.1.3	7.1.3 - Implantar ponto eletrônico na Rede Municipal de Saúde	Unidades de saúde com ponto eletrônico implantado ao ano	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	10,00	25,00	50,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz: Participação da Sociedade e Controle Social

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Manter a estrutura do CMS	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2	2 - Ampliar o acesso e assegurar a participação de conselheiros de saúde a eventos e capacitações pertinentes aos mesmos	Capacitar 100% dos conselheiros de saúde	100	2021	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.3	3 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços municipais de saúde do SUS	Percentual de serviços Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.4	4 - Apoiar as realizações das Conferências de Saúde	Conferências de Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.5	5 - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da caixa de sugestão dentro do prazo estabelecido	respostas dentro do prazo estabelecido de até 15 dias	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo: Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivo e oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	1 - Manter implantado o sistema de informação, tecnologia e informatização do SUS municipal	% de unidades informatizadas	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.2	2 - Elaborar os instrumentos de gestão e de planejamento do SUS, estabelecidos pelas prerrogativas legais. (Indicadores do COAP, Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Anual de Gestão e Relatório Resumido de Apuração Quadrimestral - RDQA)	Número de instrumentos elaborados e aprovados pelo CMS	100,00	2021	Percentual	6	Número	6	6	6	6
9.1.3	3 - Ampliar a frota de veículos de 7 para 9 com aquisição de mais 2 veículos	Aquisição de veículos e manutenção de frota	100,00	2021	Percentual	2	Número	0	1	0	1
9.1.4	4 - Reforma e/ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde, Anexos ESF's e demais Centros de Atendimentos em suas diversas especialidades em Saúde	Unidades ampliadas e/ou reformadas	100,00	2021	Percentual	7	Número	1,00	2,00	2,00	2,00
9.1.5	5 - Adquirir a cota de insumos e equipamentos das unidades de saúde em consonância com a realidade local	unidades com adequação de cotas de insumo e equipamento /ano	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.6	6 - Construir e implantar Unidades de Saúde	Construir e implantar unidade de saúde	2	2021	Número	2	Número	0	0	1	1